



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 579 /2.010 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17002389/07– 13150, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a pedido do Usuário, por período igual (dois anos), até 22 de agosto de 2012, o prazo para conclusão das obras necessárias ao empreendimento, concedido no Parágrafo Único, Art. 1º da Portaria nº 692/2008-GAB, de 22 de agosto de 2008, que outorgou a **GALHEIROS GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.851.565/0001-94, por 35 (trinta e cinco) anos o uso das águas do **Ribeirão Galheiros**, localizado na | , no município de **São Domingos**, Estado de Goiás, para **acumulação de água em uma barragem com finalidade de geração de energia elétrica**.

Art.2º - O barramento será construído no ponto de coordenadas **13°43'57.6" S e 46°47'33.8" W**.

Art.3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de agosto de 2.010.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos